

Abril no incluso requerimento licença p^a ad^a 178
vagas junto do Juiz de Direito sal^a Com.
de Lourenço com de dirigir esta Suppli-
ca ao Preside da Relação de Lisboa
do Districto a qual é a quella Com.
tanto no Civil, como em alguns pro-
cessos Crimes e sendo entre outros ultimos
julgados em ultima Instancia na
respectiva Junta Criminal ao Preside
desta Junta passe o Suppl^{te} igualmente
requerer esta licença quando quizer
advogar nos respectivos processos p^a
suas reclamações semelhantes
aquella que sobre que tive a honra
se informar em 25 de Junho p^a especu-
lar a Portaria expedida pelo Officio
do Rio de Janeiro e Ultramar de
17 de Abril do anno proximo pro-
ferido, e esta é minha opinião
mas de V. Mag^{te} Mons^{da} a que per-
manezco. B. G. sal. 31 de Março
de 1849. o Officio^{te} J^o de Luis Rangel
de Lourenço.

Marinha

N^o 2268

Em execução da p^{ria} do Officio
da M^{da} de 27 de Março de 1849
a cerca de 600 presos capturados
pelo Comm^{do} de Brigada e Mondego

3. L^{rs} As duvidas q^a na inclusa correspondencia official
se suscitam sobre os ultimos procedimentos a proseguir
na apreensão de 600 presos q^a effectuou no Am-
buz ao Norte de Lourenço o Comm^{do} de Brigada de
Guerra = Mondego = versam principalm^{te} na in-
telligencia q^a as diferentes clausulas Civis e Militares

Abril
naquelle Provincia dam as Postarias expedidas pelo off^o de
Marsenha e Ultramar com as datas de 22 de Maio e 1 de
Julho de 1847 e de 23 de Março e 10 e 29 de Maio do anno
seg^{te} e Instruções de 25 também dase m^o mes de Maio e como
estes Diplomas se não encontram na collecção official da Legis-
lação entende ser do meu dever requerer q^a as suas copias sejam
juntas á m^a official correspondencia afim de poder formar
juizo sobre as offerecidas e indicada, devidas, e esta é por
agora m.^a opiniao, suas Vellag^{es} e Mandado q^{do} for servida
P.G. da Coron³ de Abril 1849. Off^o de St. Luis Rangel
de Lucador.

N^o 2120

Guerra

Em execucao da P^{ria} do
off^o da guerra de 8 de Jan^o
maio de 1849 sobre o req^{to}
em q^{do} D. Fran^{ca} Emilia de A-
breu Couto e sua Mãe pe-
dem uma pensao?

Ins^a =

13

As supp^{es} D. Fran^{ca} Emilia de Abreu Couto e D.
M^a Isabel de Abreu Couto satisfizeram os requi-
sitos legais e estam competentes e habilitadas p^{ra}
gozarem do beneficio da Lei de 20 de Fev^o de
1835, a q^{do} tem direito como filhas de Cap^{to} q^{do} foi do
Regim^{to} de Cav^o. N^o 3 Jo^o q^{do} de Abreu Gomes de
Couto: por q^{do} dos documentos juntos constar q^{do} dam
as legitimas d'aquele Official, q^{do} se conservaram no es-
tado de solteiras ex seu Pai, sendo degradada p^{ra}
causa politica no tempo da usurpacao p^{ra} Provin-
cia de Macambique perecera nella em 3 de
Março de 1834, nao deixando viuva p^{ra} q^{do} sua
m^a havia anteriorm^{te} fallecido; e nestes termos
e nos da P^{ria} de 8 de ab^o de 1835 entende q^{do} é
devida as supp^{es} a pensao correspondente ao soldo